



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa *GRUPO JOB*:

QUESTIONAMENTO 01:

“01 – tem alguma empresa(s) prestando o serviço? Se sim, qual(is) empresa(s)??”

RESPOSTA 01:

A atual empresa prestadora dos serviços para o COREN-RS é a INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 87.252.938/0001-87, conforme Contrato nº 003/2016. As informações estão disponíveis no link:

<https://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=institucional&pagina=licitacoes>

Processo Administrativo nº 0415/2015.

QUESTIONAMENTO 02:

“02- qual a previsão de início dos serviço?”

RESPOSTA 02:

A previsão de início dos serviços será dia 07 de julho de 2018.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS